



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4131
E-mail: ppgas@contato.ufsc.br

**EDITAL N.º 02/2022/PPGAS
APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições estatutárias designadas pela Portaria 1645/2021/GR, considerando a alocação, pelo Colegiado do Curso, em reunião do dia 28 de março de 2022, do valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) da verba PROAP para auxílio à organização de eventos do programa, torna público o presente Edital.

1 OBJETIVO

Selecionar pedidos de auxílio a eventos organizados por docentes do PPGAS/UFSC para receber apoio financeiro para despesas de passagens e diárias para convidados. A solicitação deve conter: título e programação do evento (com data e horário), nome completo dos convidados e cidade de procedência. O pedido de apoio deve ser enviado para o email ppgas@contato.ufsc.br

2 DOS REQUISITOS

- I. Ser membro permanente ou colaborador do PPGAS/UFSC.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- I. Título e programação do evento com datas e horários da participação de cada convidado a ser financiado;
- II. Número de convidados, nome e cidade de procedência;
- III. Descrição do pedido, explicitando a necessidade de diárias e passagens;
- IV. Informar se solicitou ou recebeu financiamento de outra agência de fomento.

4 DOS CRITÉRIOS E DA SELEÇÃO

- I. Eventos Internacionais organizados no âmbito do PPGAS, ainda conforme definição da 4a. reunião da comissão de gestão do PPGAS;
- II. Alcance do evento em termos do público almejado;
- III. Viabilidade de aplicação financeira dentro do período de execução orçamentária (até 30/11/2022).

A comissão classificará as solicitações aptas e fará a alocação de valores de acordo com o número de candidaturas; os critérios deste item e a disponibilidade de recursos (PROAP/CAPES/UFSC). A coordenação do PPGAS informará aos organizadores dos eventos a quantidade de passagens e diárias que podem ser subsidiadas pelos recursos do PPGAS. Os organizadores com as propostas aprovadas deverão fornecer imediatamente o formulário de diárias e passagens do PPGAS com os dados completos de convidados, para viabilizar a execução do apoio financeiro.

5 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- Divulgação do Edital: 02/junho/2022;
- Inscrição: 03/junho/2022 – 23/junho/2022
- Divulgação das inscrições homologadas: 24/junho/2022, a partir das 18h;
- Recursos: Até às 18h do dia 27/junho/2022;
- Análise das propostas: 24 a 30/junho/2022;
- Divulgação do resultado: 01/julho/2022, a partir das 18h;
- Recursos: Até às 18h do dia 02/julho/2022.
- Divulgação do resultado Final: 04/julho/2022

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS RECURSOS

A comissão de seleção será integrada por até três docentes do PPGAS, podendo ser composta com um representante discente também, sendo constituída somente após a homologação das inscrições. Os docentes e discentes inscritos nesta seleção não poderão integrar a Comissão. O prazo para resposta aos recursos pela Comissão é de 24 horas, contadas a partir da data e hora de seu recebimento. Os prazos do cronograma não serão interrompidos em razão dos recursos. Em caso de deferimento, a proposta será incluída no cronograma regular do processo.

Florianópolis, 02 de junho de 2022.